



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº 429/2020

Carambeí, 18 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO**  
Prefeito Municipal

C/C

Ilustríssima Senhora  
**LEONICE SILVEIRA**  
Procuradora Jurídica

Venho por meio deste encaminhar-lhe cópia do Projeto de Lei nº 32/2020, que **foi aprovado no Plenário** desta Casa de Leis, em **Única Votação** em Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2020, por unanimidade de votos.

Atenciosamente.

  
**DIEGO DE JESUS DA SILVA**  
**PRESIDENTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J (M.F) 01.613.765/0001-60

ÚNICA VOTAÇÃO

04 / 08 / 2020

PROJETO DE LEI Nº /2020

2º Secretário

## PROJETO DE LEI Nº 32/2020

Protocolo Interno nº 164/2020

Data: 22/07/2020

17:19



Súmula: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas situadas no Loteamento Jardim Europa, no Município de Carambeí, Estado do Paraná, conforme segue:

Rua Prolongamento Rua Das Palmas: Rua das Palmas  
Rua Prolongamento Rua Das Gardênias: Rua das Gardênias  
Rua Prolongamento Av. Pinheiro: Rua Açucena  
Rua Projetada "N.º01": Rua Flor de Lis  
Rua Projetada "N.º02": Av. do Ouro  
Rua Prolongamento Rua das Magnólias = Rua do Bronze  
Rua Projetada "N.º03": Rua Amor Perfeito

Parágrafo unico: Faz parte integrante desta lei o croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.  
EM 20 DE JULHO 2020.

  
OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LIDO E DADO CIÊNCIA AO

PLENÁRIO EM 04 / 08 / 2020

  
2º Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

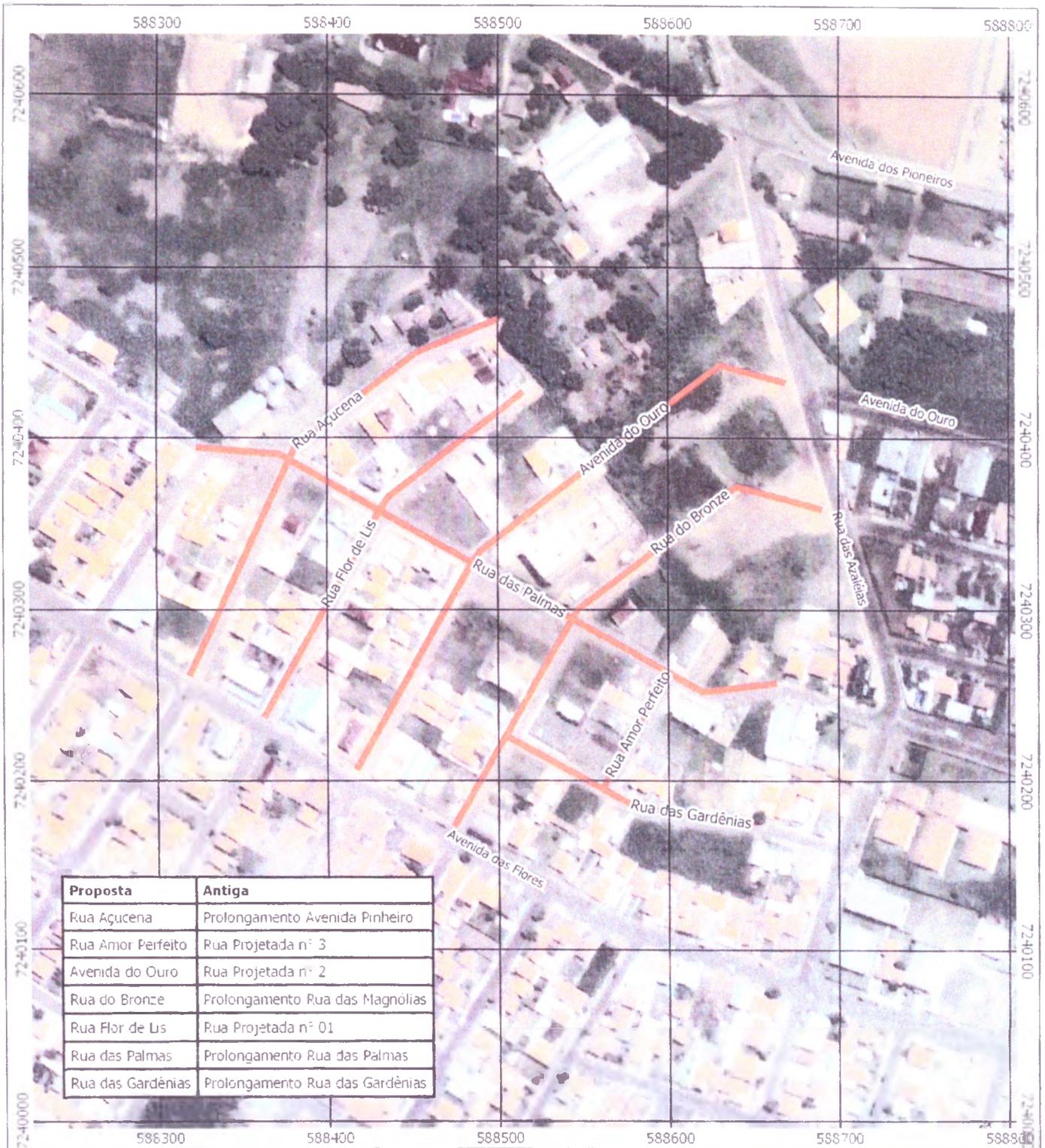
## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2020

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar as vias públicas situadas no loteamento Jardim Europa, localizado a área central dos loteamentos Centro Cívico, Jardim Novo Horizonte, Jardim Eldorado e Jardim Bela Vista III, no Município de Carambeí, Estado do Paraná, conforme croqui em anexo.

Igualmente, com a nomenclatura fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com maior facilidade na instalação de energia elétrica, água e demais serviços cedidos pelo ente estatal ou empresas privadas.

Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores, e que enviamos este Projeto de Lei, solicitando a apreciação e ulterior aprovação do mesmo.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL



Nomeação de logradouros  
Local: Jardim Europa

Legenda

— Logradouros a nomear

